



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 022/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidor público municipal e outras providências”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, conforme documentos anexos, nos termos art. 55, inciso IV e art. 60 da Lei Complementar n. 09 de 29 de outubro de 2.001, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** de até 02 (dois) anos à Servidora Pública Municipal Gisele Dall’Igna Dallorsoletta, matrícula 131, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo Efetivo Professor I Nível Especial, a partir de 18/01/2023 com término em 17/01/2025.

Art. 2º - No período de licença o servidor não possui direito a remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 18 de janeiro de 2023.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.